



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.962/2019

Em, 09 de dezembro de 2019.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E AGRÍCOLA VERDÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E AGRÍCOLA VERDÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

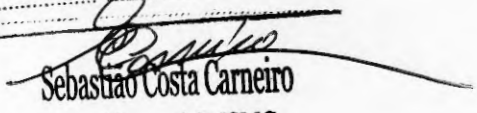
I – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E AGRÍCOLA VERDÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, Pessoa Jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.000.800/0001-75, com sede na Rodovia RO 481, esquina com Linha 78, km 02, Zona Rural, Lado Sul em São Miguel do Guaporé-RO. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2019.

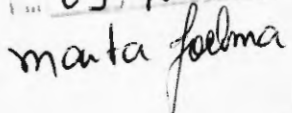
APROVADO

Em 09/12/2019


Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSG

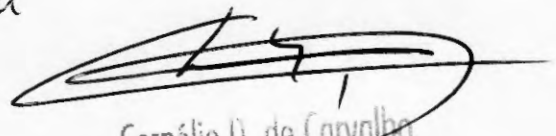


Em 09/12/2019


Manta Joelma

SANCIONADO

Em 09/12/2019


Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal